



NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Ficam notificados Sr. Paulo Bar da Silva (CPF/MF N° ***.349.144-**), e seu advogado **Gustavo Paulo Miranda de Albuquerque I** (OAB/PE n° 42.868), sobre o deferimento do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia, requerido através de documento apresentado em 16/02/2018, constante dos autos do Processo TC n° 16100019-8 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de Macaparana, exercício de 2015 - Relator Conselheiro JOÃO CARNEIRO CAMPOS), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 21/03/2018.

JOÃO CARNEIRO CAMPOS

Conselheiro Relator

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2018